



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 444, DE 2016

Requer, nos termos regimentais, com fundamentação no Artigo 256, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal

– RISF, seja retirada de tramitação o PLS 217, de 2011.

AUTORIA: Senador Eunício Oliveira

DESPACHO: Defira-se



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº, DE 2015

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos regimentais, com fundamentação no Artigo 256, inciso I do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, seja aprovada a **Retirada de tramitação** do PLS 217 de 2011, de minha Autoria, que “Assegura aos alunos egressos de escolas públicas, gratuidade das taxas de inscrição em processos seletivos para admissão nas instituições estatais de ensino superior”.

JUSTIFICATIVA

O fato se dá devido à recente Lei nº Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013, que estabelece que as instituições federais de educação superior adotarão critérios para isenção do pagamento de taxas de inscrição nos processos seletivos de ingresso em seus cursos, de acordo com a carência socioeconômica dos candidatos, que comprovar cumulativamente: ter renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio; e haver cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

Assim, diante dessa constatação, é forçoso apontar a perda de oportunidade da proposição e a inexistência de razões para a continuidade de sua tramitação.

Sala das Sessões, em de novembro de 2015

Eunício Oliveira

Senador da República
(PMDB/CE)



SF/15252.57856-19